

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**

**INDICAÇÃO Nº IND 4938 /2012 ?**  
(Do Sr. Deputado | )

L I D O  
Em. 18 / 04 / 12  
13147  
Assessoria de Plenário

**Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, providências junto ao DFTrans – Transporte Urbano do Distrito Federal, a reforma do ponto de ônibus localizado na EQNO 11/13 Setor "O", Ceilândia Norte.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado ObrasInfra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, providências junto ao DFTrans– Transporte Urbano do Distrito Federal, a reforma do ponto de ônibus localizado na EQNO 11/13 Setor "O", Ceilândia Norte.

**JUSTIFICAÇÃO**

A reforma do referido ponto de ônibus, foi feito pela comunidade da região.

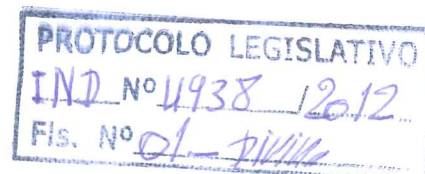
O ponto de ônibus é constantemente utilizado pelos moradores, e o seu estado atual de conservação não permite que os usuários usufruam do bem-estar e conforto ao esperar o ônibus, pois a parada se encontra sem cobertura deixando desprotegidos contra a ação dos raios de sol e das chuvas.

Assim, rogo ao Excelentíssimo Secretário de Obras do Distrito Federal através do DFTrans, que busque solucionar este problema através do órgão competente.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2012.

  
**EVANDRO GARLA**  
**Deputado Distrital-PRB**



ASSESSORIA DE CÂMARA E DISTRIT. 13/Abr/2012 15:25